

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - CONTRATO 233/2024 -

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
CONTRATADO: ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÃO PARA CAMPANHA IPTU PREMIADO, COM EM TREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS -MT.

Prorrogar o prazo de vigência em 12 meses.

Fonte: <https://amm.diariomunicipal.org> de 04-05-26

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 074/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT
CONTRATADO: NORTAO AGRO LTDA

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO DE SERVIÇOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE APIACÁS - MT, CONFORME PROJETO, PLANILHAS E MEMORIAL DESCRITIVO VALOR GLOBAL **R\$ 730.000,00** (setecentos e trinta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 DIAS

Júlio César dos Santos - Prefeito Municipal

Fonte: <https://amm.diariomunicipal.org> de 08 -05-26

Oposição apoia investigação no caso Banco Master após reação de Flávio

História de BossaNews 13-05-26

A oposição no Congresso Nacional voltou a pressionar pela criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar irregularidades envolvendo Daniel Vorcaro, do Banco Master.

O grupo busca redirecionar o foco das investigações após vir à tona que o senador Flávio Bolsonaro (PL), atualmente o principal nome da direita para concorrer à Presidência da República nas eleições de outubro, solicitou a Vorcaro um financiamento de cerca de R\$ 61 milhões para o filme biográfico Dark Horse, sobre o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL).

Em comunicado oficial, o líder da oposição na Câmara, deputado Cabo Gilberto (PL-PB), declarou que o PT tenta transformar o caso em uma "narrativa política" contra a família Bolsonaro. Ele destacou que o financiamento do filme ocorreu sem envolvimento do poder público.

(...)



*Alô
clientes!
A
especialida
de de nossa
Loja está
em lhe
atender
bem!*

Gerente

Alexandre de Moraes suspende aplicação da Lei da Dosimetria

MSN /Revista Fórum - História de Glauco Faria (09-05-26)



O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes determinou neste sábado (9) a suspensão da aplicação da Lei da Dosimetria, que beneficia condenados do 8 de Janeiro e o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), até que o plenário da Corte julgue o mérito das ações diretas de inconstitucionalidade que questionam a norma.

A decisão do magistrado foi publicada no despacho em resposta ao pedido de alteração da pena de Nara Faustino de Menezes, condenada pelo envolvimento nos atos golpistas, e também em relação a outras solicitações formuladas sobre a aplicação da nova lei às condenações.

Segundo Moraes, por segurança jurídica, a norma ainda não deve ser aplicada. "A superveniência de interposição de ação direta de inconstitucionalidade e, conseqüentemente a pendência de julgamento em controle concentrado de constitucionalidade, configura fato processual novo e relevante, que poderá influenciar no julgamento dos pedidos realizados pela defesa", disse o ministro.

Alexandre de Moraes é relator de ações sobre Lei da Dosimetria

O ministro Alexandre de Moraes foi sorteado, nesta sexta-feira (8), como relator das duas primeiras ações que chegaram à Corte questionando a constitucionalidade da chamada Lei da Dosimetria (Lei 15.402/2026), que reduz as penas e flexibiliza a progressão do regime de pessoas condenadas por tentativa de golpe de Estado e pelo 8 de Janeiro.

Depois de o Congresso Nacional ter derrubado o veto integral do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) no dia 30 de abril, o presidente do Senado, Davi Alcolumbre (União Brasil-AP), promulgou a lei após o prazo concedido ao chefe do Executivo para a promulgação expirar, nesta sexta.

As ações foram ajuizadas pela Associação Brasileira de Imprensa (ABI) e pela federação partidária PSOL-Rede nesta sexta. Nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) 7966 e 7967 é questionada a promulgação da norma que alterou dispositivos da Lei de Execução Penal e do Código Penal.

Com informações do STF

(...)